



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 464 /2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Retificar da RESOLUÇÃO Nº 431/2013 - GS/SEJU, de 16 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial Executivo Nº 9.068, de 18 de outubro de 2013, a data referente a substituição do servidor **Silvano José Molina de Souza**, RG. 10.429.865-6, onde constou o período de 01 a 30 de outubro de 2013, passa a constar de 01 a 21 de outubro de 2013.

Curitiba, 06 de novembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.